

**Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025**

**RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTE À NOTA  
DA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo torna público o resultado da análise dos recursos apresentados, referente à nota da avaliação curricular, realizados conforme os critérios previstos no edital. Todos os recursos foram avaliados com base nas documentações apresentadas e nas disposições do certame.

Nº	NOME	CÓD. DE INSC.	RECURSO	RESULTADO DO RECURSO
1.	YOULANDA SUZY PEREIRA OLIVEIRA	001	<b>CORREÇÃO DA PONTUAÇÃO ATRIBUIDA A EXPERIENCIA PROFISSIONAL.</b>	<b>Deferido</b> , sendo atribuída a correção, passando a constar: Experiência = 4 pontos e Qualificação = 30 pontos, totalizando 34 pontos.
2.	VALQUIRIA NEVES DE SOUSA	001	<b>CORREÇÃO DA PONTUAÇÃO ATRIBUIDA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.</b>	<b>Parcialmente deferido.</b> Foram atribuídos +3 anos de experiência profissional, passando a constar: Experiência Profissional = 9 pontos e Qualificação = 30 pontos, totalizando 39 pontos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.	CECILIA MARIA FERREIRA	001	<b>CORREÇÃO DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESPECIFICAMENTE: ESPECIALIZAÇÃO E CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA.</b>	<b>Parcialmente deferido.</b> Foram atribuídos +12 pontos de especialização e +5 pontos de curso de formação continuada, totalizando 17 pontos na qualificação profissional, passando a constar: 12 pontos de experiência e 25 pontos de qualificação, totalizando 37 pontos
4.	MARIA ADENILZA FERREIRA NASCIMENTO	002	<b>CORREÇÃO DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.</b>	<b>Indeferido.</b> Foram aceitas apenas as declarações que especificam a nomenclatura do cargo exigido para a função pleiteada. Declarações incompletas, que não informam a função exercida, não foram consideradas.
5.	JOSEILMA JOSEFA FEITOZA	004	<b>CORREÇÃO DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.</b>	<b>Parcialmente deferido.</b> Sendo atribuído +1 ponto de experiência profissional. A pontuação passa a ser: Experiência Profissional = 3 pontos e Qualificação = 25 pontos, totalizando 28 pontos.
6.	ALINE DANIELE BARBOSA DA SILVA	004	<b>CORREÇÃO DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.</b>	<b>Indeferido.</b> Conforme o item 7.5 do Edital, quando a nomenclatura do cargo ou função exercida for diferente da função pleiteada, o candidato deverá complementar as informações da experiência profissional, descritas nos subitens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3, com declaração emitida pela empresa ou setor de atuação, especificando a(s) atividade(s) exercida(s). No caso em questão, a declaração apresentada não especificava a disciplina lecionada conforme exigido.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.	NIELSON BARROS MOTA	005	<b>CORREÇÃO DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.</b>	<b>Deferido</b> , sendo atribuídos 35 pontos referente à Qualificação Profissional. A pontuação passa a ser: Experiência Profissional = 15 pontos, Qualificação Profissional = 35 pontos, totalizando 50 pontos
8.	JOÃO RICARDO OLIVEIRA NEVES	007	<b>CORREÇÃO DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.</b>	<b>Deferido</b> , sendo atribuído +2 pontos de experiência profissional. A pontuação passa a ser: Experiência Profissional = 5 pontos e Qualificação Profissional = 30 pontos, totalizando 35 pontos.
9.	WILHO SILVA ARAUJO	007	<b>CORREÇÃO DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.</b>	<b>Indeferido.</b> Conforme o item 5.3 do Edital, o candidato não apresentou cópia autenticada de um dos comprovantes de qualificação, especificamente de curso de formação continuada. Para pontuação na área de Qualificação Profissional, são necessárias cópias autenticadas e legíveis dos comprovantes, conforme as exigências dos subitens 5.3 e 4 do Edital. Não sendo atribuída pontuação sem a autenticação do documento.
10.	JOSIVÂNIA ALVES RIBEIRO	008	<b>CORREÇÃO DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.</b>	<b>Deferido</b> , sendo atribuídos +10 pontos de Qualificação Profissional. A pontuação passa a ser: Experiência Profissional = 13 pontos e Qualificação = 30 pontos, totalizando 43 pontos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

11.	RENATA ALESANDRA OLIVEIRA NEVES	010	<b>CORREÇÃO DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.</b>	<b>Indeferido.</b> Conforme o Anexo II – Quadro de Pontuação do Edital, foi exigido curso de formação continuada na área do cargo, com duração igual ou superior a 120 horas, realizado entre os anos de 2020 e 2024. Dos dois cursos apresentados um foi realizado antes de 2020 e o outro em 2025, não atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital.
12.	JOSEANE ANDREIA DE ARAUJO LIMA	010	<b>CORREÇÃO DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.</b>	<b>Deferido,</b> sendo atribuídos +3 pontos de experiência profissional. A pontuação passa a ser: Experiência Profissional = 6 pontos, Qualificação Profissional = 30 pontos, totalizando 36 pontos.

Congo-PB, 24 de janeiro de 2025

**Francisco Solon de Farias**  
**Presidente da Comissão**

**Andreyton Kalby Oliveira Pereira**  
**Membro da Comissão**

**José Jomário de Sousa**  
**Membro da Comissão**